

ANEXO – METAS E INDICADORES DO PPR 2026-2027

1. ESTRUTURA DOS INDICADORES

Cada trabalhador será avaliado conforme metas gerais e metas específicas de seu departamento, além de indicadores de engajamento e eficiência organizacional.

FATOR	PESO	DESCRIÇÃO
Resultado Operacional da Empresa	10	Resultado Operacional da Empresa igual ou superior a 0,5 % do faturamento anual (ou outro parâmetro definido pela Diretoria).
Frequência e Comprometimento	15	Cumprimento de jornada, pontualidade e adesão às políticas internas.
Organização e Limpeza	10	Zelo pelo ambiente de trabalho, materiais e equipamentos.
Uso de Uniforme e Conduta	10	Cumprimento das normas de apresentação e comportamento ético.
Capacitação (Trilhas + PDI)	15	Conclusão das trilhas e metas de desenvolvimento individual.
Atividades de RH (Feedback + Avaliação de Desempenho)	10	Cumprimento das etapas do ciclo de desempenho.
Metas Específicas por Departamento	30	Resultados técnicos e operacionais conforme área.

2. INDICADORES GERAIS (VÁLIDOS A TODOS OS SETORES)

2.1 Frequência e Comprometimento

- 0 a 2 faltas/chegadas tardias e saídas antecipadas injustificadas: 15 pontos
- 3 a 5 faltas/chegadas tardias e saídas antecipadas injustificadas: 10 pontos
- 6 a 10 faltas/chegadas tardias e saídas antecipadas injustificadas: 05 pontos
- Acima de 10 faltas/chegadas tardias e saídas antecipadas injustificadas: 0 pontos

Notas:

A. Para fins de apuração da frequência e elegibilidade à participação nos resultados, serão consideradas injustificadas apenas as faltas e saídas antecipadas que não estejam devidamente comprovadas por documentação idônea ou que não se enquadrem nas hipóteses de justificativa previstas no rol abaixo ou na legislação aplicável.

I - Faltas injustificadas do Jovem Aprendiz ao curso de aprendizagem semanal serão computadas para fins de aferição da frequência.

II - Não acarretarão prejuízo ao índice de frequência as ausências decorrentes de apresentação de atestado médico, odontológico, comprovante de comparecimento a consultas, exames ou demais documentos legalmente aceitos.

B. Também serão consideradas justificadas, não implicando perda do direito ao cômputo da frequência, as ausências motivadas por:

I – paralisação, greve ou interrupção do transporte público coletivo que impossibilite o deslocamento do trabalhador ao local de trabalho, desde que a empresa não disponibilize meio alternativo de transporte;

II – suspensão ou paralisação inesperada das atividades escolares, creches ou instituições de ensino que impeça, de forma comprovada, a guarda de filho ou dependente legal, limitada a até 2 (dois) dias consecutivos por ocorrência;

III – situações de calamidade pública, desastres naturais, enchentes, alagamentos, deslizamentos, ciclones, tempestades severas ou outros eventos climáticos que impeçam, comprovadamente, o deslocamento seguro do trabalhador;

IV – acidentes de trânsito ou outras ocorrências imprevisíveis que inviabilizem o comparecimento ao trabalho, desde que devidamente comprovados;

V – bloqueios de vias, interdições por determinação de autoridade pública ou demais situações excepcionais que impeçam o deslocamento ao local de trabalho;

VI – comparecimento obrigatório perante autoridade policial, judiciária ou administrativa, mediante apresentação de documento comprobatório;

VII – acompanhamento de filho menor, pessoa com deficiência ou dependente legal em atendimento médico de urgência ou emergência, mediante comprovação;

VIII – outras situações de caso fortuito ou força maior que, comprovadamente, impeçam o comparecimento ao trabalho, desde que reconhecidas pela empresa ou posteriormente validadas pela Comissão de Acompanhamento deste Acordo Coletivo.

2.2 Organização e Limpeza

- Setor com notas acima de 95% nas avaliações internas: 10 pontos

- De 85% a 94%: 5 pontos

- Abaixo de 85%: 0 pontos

2.3 Uso de Uniforme e Conduta

- Cumprimento integral: 10 pontos

- Falhas ocasionais (até 2 ocorrências no ciclo): 07 pontos

- Falhas recorrentes (3 ou mais ocorrências): 3 pontos

2.4 Capacitação e Desenvolvimento (Trilhas + PDI)

- Conclusão total no prazo: 15 pontos

- Conclusão parcial ou com até 10 dias de atraso: 10 pontos

- Conclusão em atraso de 11 dias: 5 pontos

2.5 Atividades de RH (Feedback e Avaliação)

- Cumprimento integral das etapas: 10 pontos

- Cumprimento parcial: 5 pontos

3. METAS ESPECÍFICAS POR DEPARTAMENTO

3.1 Comercial Externo (30 pontos)

- Atingir metas de novos contratos PJ: 10 pontos
- Manter registros atualizados no CRM e rotina comercial: 5 pontos
- Participação em ações de relacionamento e SIPATs: 5 pontos
- Ticket médio e reajustes conforme metas anuais: 5 pontos
- Índice de conversão acima da meta: 5 pontos

3.2 Atendimento ao Cliente (30 pontos)

- Satisfação do cliente (nota média $\geq 4,5$ no sistema): 15 pontos
- Resolução de demandas no primeiro contato $\geq 85\%$: 10 pontos
- Cumprimento de metas de agendamento e indicadores de qualidade: 5 pontos

3.3 Cooperados (30 pontos)

- Cumprimento de prazos e acuracidade nas comunicações: 15 pontos
- Apoio eficiente às demandas dos cooperados: 10 pontos
- Satisfação dos cooperados $\geq 4,5$: 5 pontos

3.4 Lideres Gerais (30 Pontos)

- Gestão de Pessoas e Feedback: Realizar 1:1 mensais, registrar feedbacks e cumprir o ciclo de desempenho: 6 pontos
- Cumprimento de Prazos e Organização: Garantir entregas sem atraso e com baixo retrabalho: 6 pontos
- Desenvolvimento da Equipe:Garantir conclusão das trilhas/PDI + treinamentos internos: 6 pontos
- Clima e Engajamento: Engajar equipe em campanhas internas e manter um clima saudável.: 6 pontos
- Indicadores de Qualidade do Setor: Cumprir SLAs, acuracidade e metas específicas do departamento: 6 pontos

4. RESULTADO GLOBAL DA EMPRESA

Será considerado atingido quando: - o resultado contábil do Grupo Uniodonto (Uniodonto de Santa Catarina Cooperativa Odontológica / Uniodonto de SC Cooperativa Administradora de Contratos / Federação das Cooperativas Odontológicas do Estado de Santa Catarina) apresenta Resultado Operacional (EBITDA) igual ou superior a 0,5% dos últimos 12 meses calculados em janeiro (janeiro a dezembro passado) e julho (julho a junho passado).

5. ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Os resultados serão divulgados trimestralmente por meio dos canais internos.
 - O trabalhador poderá solicitar à Gestão de Pessoas acesso ao seu relatório individual de desempenho.
 - O Comitê de Acompanhamento (Empresa + Empregados) garantirá imparcialidade e transparência na aferição.
-

Encerramento:

Este anexo integra o Acordo de Participação nos Resultados 2026-2027.



Documento assinado digitalmente

EDILEUZA GARCIA FORTUNA

Data: 16/07/2026 12:14:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENCIAMENTO FPOLIS ANEXO METAS 2026 2027 docx 1 assinado pdf

Código do documento 859fabc8-7b0a-4b3a-b6a1-0d525c25017d



Assinaturas



Marcos Adolf Prinz
marcos@uniodontosc.com.br
Assinou



Ana Catarina Chaves Sousa
anacatarinachaves6@gmail.com
Assinou

Ana Catarina Chaves Sousa



Iara Albino de Andrade
gerenciafpo@uniodontosc.com.br
Assinou

Iara Albino



Marcela Silva Nascimento
cooperadosfpo1@uniodontosc.com.br
Assinou

Marcela S. Nascimento

Eventos do documento

20 Jul 2026, 14:54:02

Documento 859fabc8-7b0a-4b3a-b6a1-0d525c25017d **criado** por LIVIA CANABATE (1851307c-fcdb-4084-b6bd-2fce71c304b9). Email:supervisao@uniodontosc.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-20T14:54:02-03:00

20 Jul 2026, 14:56:48

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA CANABATE (1851307c-fcdb-4084-b6bd-2fce71c304b9). Email:supervisao@uniodontosc.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-20T14:56:48-03:00

20 Jul 2026, 15:02:14

IARA ALBINO DE ANDRADE **Assinou** (f6f43cad-7100-4306-9ba3-30333be22a54) - Email:gerenciafpo@uniodontosc.com.br - IP: 179.184.19.225 (179.184.19.225.static.gvt.net.br porta: 45748) - Documento de identificação informado: 004.377.149-18 - DATE_ATOM: 2026-07-20T15:02:14-03:00

20 Jul 2026, 15:08:06

MARCOS ADOLF PRINZ **Assinou** (d565d43e-7131-4e90-975d-a4356717d574) - Email: marcos@uniodontosc.com.br - IP: 177.174.251.255 (177-174-251-255.user.vivozap.com.br porta: 58660) - [Geolocalização: -26.918404406108912 -49.07395469732395](#) - Documento de identificação informado: 487.854.319-15 - DATE_ATOM: 2026-07-20T15:08:06-03:00

20 Jul 2026, 15:15:23

MARCELA SILVA NASCIMENTO **Assinou** (a233a2dc-c1f7-4f24-bb51-5ede32552955) - Email: cooperadosfpo1@uniodontosc.com.br - IP: 179.184.19.225 (179.184.19.225.static.gvt.net.br porta: 51116) - Documento de identificação informado: 069.074.229-05 - DATE_ATOM: 2026-07-20T15:15:23-03:00

22 Jul 2026, 09:41:04

LIVIA CANABATE (1851307c-fcdb-4084-b6bd-2fce71c304b9). Email: supervisao@uniodontosc.com.br. **ALTEROU** o signatário **cooperadosfpo3@uniodontosc.com.br** para **anacatarinachaves6@gmail.com** - DATE_ATOM: 2026-07-22T09:41:04-03:00

22 Jul 2026, 09:45:47

ANA CATARINA CHAVES SOUSA **Assinou** - Email: anacatarinachaves6@gmail.com - IP: 143.208.212.85 (143-208-212-85.unifique.net porta: 44876) - **Geolocalização: -27.59516436029151 -48.6450993762544** - Documento de identificação informado: 113.799.989-64 - DATE_ATOM: 2026-07-22T09:45:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7e0142dba29f53f066a84c2681d790edbe00faefb5b007640b0f4c3c4dd663fc

(SHA512):83d777b5a8cd76bf3b618c2aade42e5dfb4d1fe3d02883f0f6fdf13d7a84ff37c415168fd7be8b9a3a943fb5a36d91e823e0bdc40bfac273e196163712ac2be9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.